

CLIPPING JURÍDICO

06 de Março de 2020

Artigos

- Novos tempos no comércio global
- Arbitragem nos contratos públicos de infraestrutura

Empresas

- Odebrecht e WTorre negociam mega projeto imobiliário em terreno do Carrefour
- Coronavírus pode custar mais de US\$ 100 bilhões para companhias de aviação
- Invepar estuda prorrogação de Guarulhos
- Embraer precisa divulgar lista de acionistas, diz CVM

Legislação & Tributos

- STJ: empresa de telecomunicação deve pagar IRRF e Cide sobre remessas por DDI
- Não há como fixar critérios objetivos para gratuidade à empresa em recuperação
- INSS evoca CPC/73 para rescindir decisão transitada em julgado nos JEFs
- Decisão do STJ reduz base de cálculo das contribuições ao Sistema S
- AGU cobra R\$ 1,3 bilhão por desmatamento na Amazônia Legal

Notícias gerais

- Instabilidade chega ao risco-país após afetar Bolsa e dólar
- Guedes diz que economia está “reacelerando”
- Guedes recusa-se a assinar projeto que viabilizou acordo com Congresso
- BC deveria reconsiderar sinal de corte
- Open banking será olhado de perto, diz BC



NEWS

Novos tempos no comércio global

“Nada como um dia após o outro”. Na economia teríamos que usar o termo “nada como uma década após a outra” para constatar com precisão fatores como a alternância de planos econômicos, revisões de metas de crescimento do PIB anual brasileiro, oscilação com máximas históricas do câmbio, recordes de pontos e fechamentos de negócios batidos na Bovespa.

Recentemente, em um evento do Banco BTG em São Paulo, o secretário especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Marcos Troyjo, propagava em alto e bom som que o Brasil passa a rever a política de substituição às importações, o que, se observarmos ao longo da história da economia brasileira, é possível compreendermos que um ciclo se encerra exatamente em período de grandes inovações tecnológicas, propagação das facilidades conquistadas a partir dos resultados práticos da Indústria 4.0.

Não obstante, além das demandas por produtos mais tecnológicos, com maior capacidade de competitividade, de qualidade a preço, também nos deparamos com a necessidade de adequação aos novos sistemas de negociação internacional, novas ferramentas e opções de apresentação das marcas e empresas como um todo nas transações além-fronteiras. Por exemplo, ao considerarmos o Programa AEO – Authorized Economic Operator (Operador Econômico Autorizado) – do qual o Brasil é signatário desde 2015 e fazem parte 77 das nações mais significativas no comércio internacional –, vemos um cenário que permite às empresas certificadas a otimização de tempo e,

principalmente, a redução nos custos logísticos, pois os exportadores e importadores certificados no programa gozam de privilégios como a prioridade absoluta nas liberações alfandegárias nos portos do Brasil, reduzindo e até eliminando custos de armazenagens e permitindo, assim, a redução no preço final do produto vendido.

Acompanhando essas novas práticas globais de negócios em que a transparência e o compliance são fatores mais presentes e necessários, o governo brasileiro claramente sinaliza para novas definições sobre as entradas de bens estrangeiros no país, com o propósito de permitir que a indústria brasileira esteja em escala igual as observadas nos mercados asiático, europeu e americano.

A possível entrada do Brasil na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), criada logo após a 2ª Guerra Mundial para fomentação de negócios e reestruturação das nações mais prejudicadas nos conflitos, descortina cenários mais propensos à criação de oportunidades a partir de programas que demonstram, inclusive – segundo a fala do secretário Marcos Troyjo –, a possibilidade de redução de alíquotas de alguns produtos importados, exatamente para o aquecimento do setor, fazendo com que a concorrência cresça e apresente novas oportunidades aos consumidores e consequentes práticas de novas tendências de produção local com preço mais competitivo. Isso porque a tributação tenderia a acompanhar os possíveis benefícios a serem concedidos aos importados.



NEWS

Além desses fatores técnicos e de planejamento estratégico, o Brasil apresenta-se como um interlocutor direto e protagonista em novas frentes de desenvolvimento de negócios globais, como a confirmação do acordo Mercosul x União Europeia em meados de 2019, tema que demandará muitas oportunidades de novos negócios aos dois blocos. Porém, segundo o secretário Marcos Troyjo, vale a percepção de que “não adianta fazer uma zona de incentivo, como a Zona Franca de Manaus, sem garantir o acesso a um grande mercado, os benefícios em troca dos incentivos são pequenos”. Assim, é compreensível que seja necessário criar mecanismos com novas formas e oportunidades de negócios internacionais, mas que também o empresariado brasileiro tenha onde expor seus produtos, ou seja, a possibilidade de, além de vender no Brasil, também possa fazer em mercados atrativos, como o europeu e outras regiões da América Central. Esse cenário é objeto de negociação de novos acordos com o Brasil, conforme afirmação do secretário no mesmo encontro do Banco BTG em São Paulo.

Essa conjuntura só é possível porque o Brasil figura no mercado internacional sob os olhares das grandes corporações, que percebem a possibilidade de obter segurança em um mercado em crescimento, porém sem a necessidade de estar refém a um sistema que exija contrapartida em retribuição a investimentos e concessões. A economia vive novos tempos em pilares sólidos sob o ponto de vista da transparência, confiança e, principalmente, do compliance, fato extremamente

presente e validado nas companhias dirigidas com base na governança corporativa, em que resultados são exigidos, mas não podem ser obtidos a qualquer custo; eles são fundamentados em raízes germinadas em solo estruturado a partir da confiabilidade, segurança jurídica e perspectivas de crescimento econômico.

João Marcos Andrade é professor de Comércio Exterior e Global Trading no Centro Universitário Internacional Uninter

Fonte: Estadão



Arbitragem nos contratos públicos de infraestrutura

Para o ano de 2020, especialistas apontam que a expectativa no setor de infraestrutura é de crescimento, com grande participação da iniciativa privada e investimento estrangeiro.

Segundo informações do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), considerando apenas a agenda federal e a estadual de São Paulo, existem 11.500 km em projetos de rodovias a serem explorados até o ano de 2021, com investimento estimado de R\$ 100 bilhões. Apontam ainda possibilidade de novos projetos, tanto de concessões como de parcerias público privadas, o que também tem sido avaliado por outros estados, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Isto sem contar que, para 2020, o governo estipulou a meta de promover entre 40 e 44 leilões de ferrovias, rodovias e aeroportos.

Diante desse cenário, a estimativa é que o valor investido em infraestrutura ficará entre 2,2% e 2,3% do PIB em 2020, o que representa um aumento de 25 a 30 bilhões de reais em comparação com o ano passado, quando o investimento foi de 1,87% do PIB.

O investimento do setor privado será essencial para o crescimento do setor, sendo certa a tendência de aumento dos contratos públicos de infraestrutura no corrente ano.

Não se tem dúvidas que todos estes contratos celebrados entre as empresas privadas e a Administração Pública envolvem uma vultosa quantia de recursos. Paralelamente, diversos podem ser os problemas que surgem na execução de tais contratos,

fato que sempre foi um ponto de atenção para as empresas nacionais e estrangeiras investirem no setor.

A Administração Pública não só é um dos maiores demandantes da jurisdição estatal, como também as ações judiciais que a envolvem são marcadas por grande morosidade.

A Lei de Arbitragem nº 9.307/1996 já possibilitava a utilização desse método de resolução de conflitos pela Administração Pública desde 2015.

Todavia, especificamente com relação ao setor de infraestrutura, o Decreto 10.025 de 20 de setembro de 2019 regulamentou a questão nos setores portuário e de transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroportuário, prevendo expressamente que eventuais controvérsias relacionadas a operações de infraestrutura possam ser solucionadas por meio da arbitragem.

Tal decreto acabou por conferir maior segurança jurídica aos particulares, ao mencionar, a título exemplificativo, algumas situações em que a arbitragem poderá ser adotada, como: em situações relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; para o cálculo de indenizações decorrentes de extinção ou de transferência do contrato de parceria; e, ainda em casos de inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes, incluídas a incidência das suas penalidades e o seu cálculo.



NEWS

Pode-se dizer que outro ponto favorável aos investidores é que o decreto estipula o prazo máximo de 24 meses para que seja proferida a sentença arbitral. Esse prazo pode vir a ser prorrogado, desde que por acordo entre as partes e que o período não exceda 48 meses.

Ao se considerar a morosidade do Poder Judiciário, a estipulação de um prazo máximo para que a sentença arbitral seja proferida fora um grande avanço para os investidores, que sempre se preocuparam com o extenso prazo de duração dos processos judiciais.

Ainda, apesar de o decreto estipular que as condenações pecuniárias impostas à Fazenda Pública serão pagas por meio de precatório, a própria publicação contém previsão de hipóteses em que as partes podem acordar para que o cumprimento da sentença arbitral ocorra por meio de: instrumentos previstos no contrato que substituam a indenização pecuniária, incluídos os mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro; compensação de haveres e deveres de natureza não tributária, incluídas as multas; ou atribuição do pagamento a terceiro, nas hipóteses admitidas na legislação brasileira.

Considerando que o governo federal busca atrair novos investimentos para a área de infraestrutura, o Decreto 10.025 se mostrou bastante adequado para apresentar ao mercado mecanismos que possam conferir maior previsibilidade e segurança jurídica aos investidores.

Portanto, a expressa regulamentação normativa da utilização da arbitragem em contratos públicos do setor de infraestrutura certamente colaborou com o atual momento econômico do país, contribuindo para o aumento do investimento privado no setor.

Laura de Almeida Machado, especialista em mediação e arbitragem, é sócia de Chenut Oliveira Santiago Advogados

Fonte: Estadão



NEWS

Odebrecht e WTorre negociam mega projeto imobiliário em terreno do Carrefour

A construtora residencial OR (antiga Odebrecht Realizações Imobiliárias) está prestes a vender para a WTorre o projeto de um mega complexo imobiliário no terreno do Carrefour na Marginal Pinheiros, zona sul de São Paulo. Já aprovado na prefeitura, o empreendimento contempla três torres – uma corporativa, uma residencial de alto padrão e uma de uso misto – com valor geral de vendas total estimado em R\$ 1,3 bilhão. Advogados e executivos das empresas estão debruçados sobre a papelada e devem assinar a transação em breve.

Sociedade. Sem fôlego financeiro, a Odebrecht vai passar o projeto adiante e receber em torno de R\$ 50 milhões. Permanecem no negócio outros sócios, como Roberto Fulcherberguer (presidente da Via Varejo) e a família Zaffari (da rede supermercadista), que anos atrás investiram em Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs), em troca de uma participação.

Demorou a andar. O projeto está aprovado desde 2017, mas não saiu do papel devido à crise nacional que abateu o mercado imobiliário. Agora, a recuperação do setor voltou a despertar o interesse dos empreendedores. Outros grupos chegaram a avaliar a empreitada, mas desistiram de avançar devido aos custos elevados de construção. O novo dono terá o compromisso de erguer um shopping center para abrigar uma loja remodelada do Carrefour, que não aceita interromper suas vendas no local. Só depois disso, a loja atual poderá ser demolida para a construção dos outros prédios. A WTorre já tem conversas em andamento com potenciais parceiros para erguer os demais edifícios, e as obras deverão começar em até dois anos. Procurada, a OR não comentou o assunto. WTorre e Carrefour não responderam até a publicação desta reportagem.

Fonte: Estadão



NEWS

Coronavírus pode custar mais de US\$ 100 bilhões para companhias de aviação

Órgão setorial diz que prejuízo pode ser quatro vezes maior do que o estimado há duas semanas

A difusão do mortífero surto de coronavírus pode custar às companhias internacionais de aviação até US\$ 113 bilhões em receita perdida, este ano, quase quatro vezes mais que o valor estimado duas semanas atrás, alertou a organização setorial da aviação.

A International Air Transport Association (IATA) alertou na quinta-feira (05) que o setor estava em zona de crise, por conta da rápida difusão mundial do vírus na última semana, pela Europa e nos Estados Unidos.

O anúncio surgiu no momento em que a Southwest Airlines, a maior companhia de aviação de baixo custo do planeta, anunciou que antecipava prejuízos de entre US\$ 200 milhões e US\$ 300 milhões no seu faturamento básico do primeiro trimestre.

A receita por assento/quilômetro –um indicador crucial do setor– nos primeiros três meses do ano pode até cair ante os números do período no ano passado, diante de uma expectativa prévia de crescimento de 3,5%.

O impacto sobre as grandes companhias de aviação dos Estados Unidos –nos últimos anos as mais lucrativas do planeta– parece estar crescendo, com a Delta e a United Airlines anunciando novos cortes em sua capacidade nacional e internacional, refletindo a queda súbita e acentuada na demanda por passagens, nos últimos dias.

A Delta está reduzindo seu número de voos ao Japão, e a United está reduzindo em 20% seus voos

para a Europa e a Ásia, e sua capacidade nos voos domésticos em 10%.

A IATA anunciou que antecipava que as companhias de passageiros percam entre US\$ 63 bilhões e US\$ 113 bilhões em receita em 2020, um quadro muito pior do que aquele que ela pintou duas semanas atrás, quando a previsão era de perdas de menos de US\$ 30 bilhões, com base principalmente na redução do número de voos de e para a China.

“Desde aquele momento, o vírus se espalhou para 80 países e as reservas antecipadas foram severamente atingidas nas rotas fora da China” afirmou a IATA em comunicado.

Seus novos cenários são dependentes da gravidade do surto, com hipóteses que variam de contenção rápida a uma difusão mais ampla do Covid-19.

O vírus ajudou a levar a maior companhia de aviação regional europeia, a Flybe, a declarar falência, no começo da manhã de quinta-feira, enquanto a Finnair anunciava ter cancelado 1,1 mil voos por causa da epidemia.

Rafael Schwartzman, vice-presidente regional da IATA, disse que a quebra da Flybe é “prova de que ação urgente é requerida em toda a Europa, para proteger a conectividade aérea durante um período de crise quase sem precedentes”.

A organização setorial apelou na segunda-feira às autoridades regulatórias que suspendam regras que dispõem que as companhias de aviação que não usem pelo menos 80% de seus horários reservados de pouso e decolagem percam seus direitos aeroportuários.



NEWS

Os cancelamentos generalizados queriam dizer que companhias estão destinadas a perder seus horários, ou que seriam forçadas a operar voos sem passageiros para preservá-los.

“A suspensão temporária das regras quanto ao uso de vagas em aeroportos e um corte nos impostos por passageiro são medidas cruciais que os governos podem tomar para ajudar”, disse Schwartzman.

A projeção muito mais grave de prejuízos da organização vem depois que a demanda por passagens aéreas despencou seriamente no final de semana, forçando companhias de aviação de todo o mundo a congelar contratações e cortar seu número de voos, entre os quais os voos em lucrativas rotas transatlânticas.

Na quarta-feira, a Virgin Atlantic anunciou uma redução de 20% no salário de seu presidente-executivo, por quatro meses, depois de sofrer uma queda de 40% na demanda por passagens, ante o período um ano atrás –um sinal de que o vírus está prejudicando também a demanda por voos transatlânticos, e não apenas por voos curtos em rotas europeias.

As companhias europeias de aviação aceleraram seu cancelamento de voos nos últimos dias, com a British Airways cortando mais de 400 voos entre os dias 16 e 28 de março, para países que incluem a Itália, a Alemanha e os Estados Unidos.

A Ryanair também cortou seus voos curtos para a Itália em 25%, entre 17 de março e 8 de abril, e a Lufthansa e a easyJet reduziram sua capacidade na semana passada.

A organização setorial apontou que os preços das ações das companhias de aviação caíram em quase 25% desde que começou o surto, o que é uma queda 21 pontos percentuais mais alta do que a ocorrida em momento semelhante do surto de Sars em 2003.

A organização disse que sua projeção mais pessimista, de perdas de US\$ 113 bilhões em 2020, representaria uma queda de 19% nas receitas mundiais com passageiros –uma escala equivalente à queda sofrida pelo setor durante a crise financeira mundial.

A IATA apelou aos governos mundiais que considerem ajudar as companhias de aviação prejudicadas, durante a crise. “As companhias de aviação estão fazendo o melhor que podem para se manter à tona”, disse Alexandre de Juniac, presidente-executivo da IATA.

“Quando os governos estudarem medidas de estímulo, o setor de aviação precisará ser considerado para assistência quanto a impostos, taxas e alocação de vagas nos aeroportos. Vivemos um momento de exceção”.

Fonte: Folha de SP



NEWS

Invepar estuda prorrogação de Guarulhos

A companhia planeja oferecer investimentos adicionais em troca da extensão do contrato que termina em 2032

Em uma tentativa de atrair novos parceiros e voltar a expandir seus negócios, a Invepar tem sondado o governo com uma proposta de prorrogação da concessão do aeroporto de Guarulhos por mais cinco anos. A companhia pretende oferecer investimentos adicionais, em troca da extensão do contrato, cujo prazo inicial é de 20 anos, contados a partir de 2012.

O aeroporto terminou 2019 com uma movimentação de 43 milhões de passageiros.

A avaliação é que a estrutura atual já está próxima de um limite e que, com ampliações, seria possível chegar a 70 milhões de pessoas, segundo uma fonte próxima ao grupo.

A empresa já levou a ideia ao governo em conversas informais. Fontes do poder público, porém, indicam resistência ao plano, que dependerá do aval da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e pode criar um precedente perigoso.

A proposta é uma das alternativas em estudo pela holding de infraestrutura, que nos últimos anos passou por uma forte reestruturação, com a saída da DAS do negócio e a renegociação de sua dívida bilionária. O grupo é controlado pelos fundos de pensão Funcef, Previ e Petros, além do fundo Yosemite (que reuniu os credores da ex-acionista DAS). Cada um deles detém uma fatia de cerca de 25%.

O Valor apurou que a companhia contratou a assessoria financeira do Goldman Sachs sem um mandato específico, para estudar diversas possíveis estratégias para o futuro da holding.

Uma opção é a abertura de capital - alternativa que, desde o ano passado, tem sido defendida pelos acionistas a interlocutores.

Outro caminho analisado seria a própria venda do aeroporto de Guarulhos.

Porém, essa proposta enfrenta forte resistência dos fundos de pensão acionistas, segundo pessoas que acompanham o tema.

A avaliação das fundações é que, com a venda do aeroporto, a Invepar perderia sua principal concessão e dificilmente voltaria a crescer. Além disso, conforme duas fontes, há uma questão fiscal que tem forte impacto sobre o retorno que podem ter com cada operação. "Em um IPO, o lucro que as fundações podem ter é bem maior do que uma venda direta, por uma questão tributária", diz um executivo.

O Goldman Sachs e outros bancos consultados anteriormente pela companhia entendem que a Invepar não está pronta para ir à bolsa. Seria necessário um maior equilíbrio financeiro para atrair investidores, conforme teria ponderado o BTG Pactual, diz uma fonte.

A prorrogação da concessão do aeroporto com um novo sócio pode ser um caminho para tornar o grupo mais atrativo.

A ideia da Invepar seria aproveitar o processo de venda da participação minoritária da Infraero no aeroporto para combinar as operações: o novo parceiro faria a aquisição da fatia e ficaria responsável pelos novos investimentos, em troca da prorrogação.



NEWS

A Aeroporto de Guarulhos Participações, que controla a concessão, tem 51 % e é dividida entre Invepar (com 80%) e a South Africa Airports Company (20%). O restante (49%) está com a estatal.

O processo, porém, dependeria de como seria a venda da fatia. A Infraero já contratou uma consultoria para estudar a modelagem de venda. Os resultados devem ser divulgados em meados do segundo semestre, segundo o Ministério de Infraestrutura.

Procurada, a pasta diz que a informação sobre a intenção da concessionária de ampliar o contrato "chegou ao ministério, mas não há nada oficial".

A Invepar também precisa decidir, até o dia 14, se vai vender suas participações nas rodovias do Nordeste - a Concessionária Bahia Norte e a Concessionária Rota do Atlântico.

Em ambas, era sócia da OTP, controlada pela Odebrecht, que vendeu seus 50% de participação em cada concessionária para um fundo da gestora Monte Equity. A Invepar tem direito à preferência de compra da sócia, opção que já descartou, ou pode ainda aderir à venda no mesmo preço.

Fonte: Valor



Embraer precisa divulgar lista de acionistas, diz CVM

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) determina que Embraer informe lista de acionistas à associação de minoritários

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) entendeu que a Embraer tem que apresentar sua lista completa de acionistas à Associação Brasileira de Investidores (Abradin). A entidade, representada por Aurélio Valporto, solicitou o documento com objetivo de entrar com ação de responsabilidade civil contra os administradores da companhia por supostos prejuízos aos minoritários na operação de venda da divisão de aviação comercial para a Boeing. Pelas regras da legislação, empresas abertas são obrigadas a divulgar apenas os nomes dos acionistas que detêm mais de 5% do capital social de uma companhia.

É a primeira decisão após a CVM apresentar nova orientação sobre o acesso à lista, em março de 2018. A autarquia entendeu que uma associação ou entidade pode obter a relação desde que comprove o "legítimo interesse" na situação a ser esclarecida. O novo entendimento prevê que, para obter tal permissão, a organização precisa comprovar que possui acionistas da companhia em questão entre seus membros. O artigo 100 da Lei 6.404 fala do acesso a lista "a qualquer pessoa, desde que se destinem a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal ou dos acionistas ou do mercado de valores mobiliários".

Em 2017, a então Associação dos Investidores Minoritários (Aidmin e atual Abradin) tentou obter a lista de acionistas da JBS, mas não conseguiu, e recorreu à autarquia. O pedido foi negado pelo colegiado, que entendeu que a associação não esclareceu se haveria acionistas da JBS entre seus

associados, e sustentou seu pleito na defesa dos minoritários. Com a mudança do entendimento, poderia apresentar novo pedido e a empresa deverá atendê-lo desde que os requisitos sejam atendidos. Foi feita nova solicitação, mas ainda não há resultado, disse Valporto.

A Abradin pediu a lista de acionistas da Embraer em junho do ano passado, e teve a solicitação negada.

A empresa alegou que não havia fundamentação suficiente e que a operação com a Boeing foi aprovada em assembleia em fevereiro de 2019. Procurada ontem para comentar a decisão da CVM, a Embraer não se pronunciou.

Com a recusa, a associação recorreu à CVM e o caso foi analisado pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP). A área técnica entendeu que o pedido era fundamentado e que a obtenção da lista era necessária para atingir o quórum mínimo exigido para a propor a ação de responsabilização de administradores da Embraer. A área técnica ressaltou que não caberia à Embraer analisar o mérito do pedido formulado, mas apenas identificar se o pedido apresentou as justificativas.

A SEP concordou que a Embraer deveria fornecer a lista nos termos do artigo 100 da lei, o que foi acompanhado pelo colegiado por unanimidade. Participaram da reunião os diretores Gustavo Gonzalez e Flávia Perlingeiro, além do superintendente de desenvolvimento de mercado, Antonio Berwanger.

Fonte: Valor



STJ: empresa de telecomunicação deve pagar IRRF e Cide sobre remessas por DDI

Companhias brasileiras pagam operadoras estrangeiras para usar redes de transmissão no exterior

Em julgamento inédito, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve nesta quinta-feira (5/3) a incidência de IRRF e Cide-tecnologia sobre pagamentos feitos por companhias de telecomunicação instaladas no Brasil a operadoras estrangeiras para completar chamadas internacionais (DDI) originadas em território nacional.

A fim de viabilizar o tráfego conhecido como sainte, a empresa instalada no Brasil paga a estrangeira para utilizar as redes de transmissão situadas no exterior e completar a ligação. A discussão no STJ se concentrou em como deve ser tributada a cessão onerosa dessas redes de transmissão fora do país.

Os ministros tomaram a decisão ao apreciar um processo da Telefônica (REsp 1.772.678/DF), que recorreu ao tribunal superior após uma derrota no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). O TRF2 e o TRF3, ao analisar a matéria, haviam afastado cobranças fiscais de empresas de telecomunicação instaladas no Brasil.

A 1ª Turma do STJ por unanimidade decidiu que ocorre a importação do serviço de telecomunicação prestado pela companhia estrangeira para viabilizar a chamada internacional originada no Brasil, e o Regulamento das Telecomunicações Internacionais (RTI) não concede isenção sobre essa hipótese.

O julgamento começou em novembro do ano passado, quando o relator do caso, ministro Gurgel de Faria, posicionou-se a favor da cobrança fiscal. Nesta quinta-feira a ministra Regina Helena Costa apresentou voto-vista no mesmo sentido.

Para acompanhar o relator a magistrada avaliou que a Telefônica importou o serviço da operadora estrangeira para viabilizar a prestação doméstica do serviço de interconexão nos casos de ligações internacionais.

“O regulamento nada dispõe sobre eventual afastamento da tributação sobre remessas de valores ao exterior destinados a remunerar a prestação de serviços. Em suma, desonerou-se a entrada mas não a saída, para a qual há expressa previsão legal de incidência”, afirmou Costa durante o julgamento.

Na sequência, os ministros Benedito Gonçalves, Napoleão Nunes Maia Filho e Sérgio Kukina também acolheram a argumentação do relator e da magistrada.

Portanto, os ministros definiram por unanimidade que a empresa de telecomunicação instalada no Brasil deve recolher IRRF e Cide-tecnologia sobre as remessas destinadas ao exterior para viabilizar chamadas internacionais.

Decisão da 2ª Turma sobre telecomunicação

A 2ª Turma do STJ, que também é responsável por analisar controvérsias tributárias, ainda deve analisar o tema. No entanto, tributaristas avaliam que as chances de vitória do contribuinte neste colegiado são ainda menores do que na 1ª Turma.

Caso ambas as Turmas entendam que incidem IRRF e Cide sobre as remessas, as empresas de telecomunicação não conseguirão recorrer à 1ª Seção para tentar reverter a derrota.

Fonte: Jota



Não há como fixar critérios objetivos para gratuidade à empresa em recuperação

O exame das condições para concessão ou não de gratuidade judiciária a pessoa jurídica que se encontra em recuperação judicial é eminentemente fática, e não uma questão unicamente de direito.

Com esse argumento, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou um pedido de instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas com proposta de tese para "definição de critérios objetivos à concessão de gratuidade às pessoas jurídicas em recuperação judicial".

No voto, o relator, desembargador Soares Levada, citou a Súmula 481 do Superior Tribunal de Justiça, que pacificou a jurisprudência no sentido de que "faz jus ao benefício da Justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais".

A súmula não faz qualquer ressalva em relação a empresas em recuperação judicial. Isso porque, segundo Soares Levada, "essa demonstração é à evidência casuística", considerando-se a prova produzida da situação econômico-financeira de cada empresa em suas circunstâncias próprias e peculiares.

No entendimento do relator, não há como estabelecer critérios objetivos comuns para situações potencialmente diferentes e que partem, por sua vez, de "realidades empresariais quando muito semelhantes de dificuldades financeiras aptas a eventualmente justificar pedidos de recuperação judicial —, mas que devem ser examinadas com atenção às respectivas particularidades e peculiaridades individuais".

Levada afirmou que a questão não é unicamente de direito e, no que é de fato, difere ou pode diferir substancialmente. Assim, conclui-se que não foi preenchido o requisito do inciso I do artigo 976 do CPC, levando à inadmissibilidade do pedido de IRGD.

"A existência em si de fatos, e mesmo a ocorrência de fatos diversos, não impede por si só a instauração do IRGD. Mas quando a diversidade dos fatos influencia concretamente a aplicação do direito ao caso concreto — e é o caso, pois a gratuidade judiciária será concedida ou não de acordo com o exame subjetivo de situações fáticas que são próprias a cada empresa recuperanda —, nessa hipótese não há que se falar na possibilidade em firmar uma tese jurídica", concluiu.

Fonte: Conjur



INSS evoca CPC/73 para rescindir decisão transitada em julgado nos JEFs

O Supremo Tribunal Federal deu início ao julgamento do recurso que discute a aplicação do artigo 741, parágrafo único, do CPC de 1973 no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEFs).

O caso tramita sob o rito da repercussão geral. Após sustentações orais e o voto da relatora, ministra Rosa Weber, o julgamento foi interrompido por pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

O artigo 741 do CPC/73 aponta como inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarado inconstitucional pelo STF.

No caso concreto, uma pensionista pediu reajuste de 100% do valor do benefício com base em lei mais benéfica e foi atendida, com trânsito em julgado da decisão em dezembro 2006.

Em outubro de 2007, o STF analisou a lei e concluiu pela inconstitucionalidade da aplicação retroativa da legislação mais benéfica.

Assim, o INSS se viu obrigado cumprir a decisão já transitada em julgado, uma vez que o artigo 49 da Lei 9.099/2005 define que não se admite ação rescisória no âmbito dos JEFs. Assim, a autarquia recorreu à Turma Recursal invocando o artigo 741 do CPC/73.

Em sustentação oral, o advogado do INSS defendeu que admitir ação rescisória para desconstituição de título judicial no âmbito de recurso ordinário, mas não nos Juizados Especiais Federais, cria diferenciação que fere a supremacia da Constituição Federal.

Rosa entendeu, ao votar, que não existe a possibilidade de desconstituir título executivo judicial dos JEFs quando baseado em norma

inconstitucional, mas essa inconstitucionalidade só foi declarada depois do trânsito em julgado da ação. Assim, negou provimento ao recurso extraordinário.

Cabimento do artigo 741 aos JEFs

Ao negar o pedido do INSS, a 2ª Turma Recursal do Paraná decidiu que o artigo 741 do CPC/73 não seria aplicável na hipótese porque condicionaria a coisa julgada a uma posterior decisão do Supremo, gerando insegurança jurídica. "A qualquer momento poderia haver uma manifestação da Corte Suprema a desconstituir um título judicial com trânsito em julgado", apontou.

O entendimento da relatora indica que, diante da inexistência de ação rescisória no âmbito dos JEFs — que inclusive é alvo da ADPF 615, em tramitação —, de fato o pedido não subsiste. Mas que é possível a aplicação do artigo 741 do CPC/73 no âmbito dos JEFs, ainda que funcionem em procedimento diferenciado.

Previstos como porta de acesso à Justiça, os juizados têm tramitação mais rápida e simplificada e são voltados principalmente à população vulnerável. Julgam causas com valores de até 60 salários mínimos.

Sua movimentação processual é prioritariamente previdenciária. Não significa, segunda a ministra, que podem violar direitos fundamentais processuais.

"A ideia de limites constitucionais ao procedimento dos Juizados Especiais Federais deve existir. Igualmente deve este procedimento observar direitos fundamentais processuais.



NEWS

Nessa perspectiva, o problema deve ser resolvido sob pena de, em nome da realização do direito de acesso à Justiça, se ocorrer em violação da ordem jurídica justa", explicou a relatora.

Assim, a ministra afirmou que a complementação entre o regramento dos JEFs e do CPC está de acordo com a Constituição Federal na medida em que a constitucionalidade do artigo 741 já foi declarada pelo STF.

E lembrou inclusive que a corte classificou a impugnação de execução de título contrário a posterior declaração de inconstitucionalidade – como no caso dos autos – como meio idôneo para a tutela do direito fundamental à ampla defesa e à supremacia da Constituição.

Ao pedir vista, o ministro Gilmar afirmou que tem várias reservas com relação à jurisprudência referente ao artigo 741 do CPC/1973.

Fonte: Conjur



Decisão do STJ reduz base de cálculo das contribuições ao Sistema S

Para 1ª Turma, tributos devem ser recolhidos sobre teto de 20 salários mínimos

Uma decisão da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) limita a 20 salários mínimos a base de cálculo do salário-educação e das contribuições destinadas a entidades como as do Sistema "5" e o Inbra. Por unanimidade, o entendimento dos ministros permite que a indústria química Rhodia Brasil possa reduzir a carga tributária sobre a folha de pagamentos - em média, o peso total dessas contribuições é de 5,8% ao mês. Mas também serve de precedente para outros contribuintes.

Como desde 2008 o STJ só se posicionava sobre o assunto por meio de decisões de um único ministro (monocráticas) e a jurisprudência na segunda instância da Justiça é divergente, muitas empresas calculam esses tributos atualmente sobre toda a folha de pagamentos. Hoje, 20 salários mínimos equivalem a R\$ 20,78 mil. "Por reduzir a base de cálculo dessas contribuições a 20 salários mínimos, o tema tem grande relevância econômica", afirma o advogado Rafael Pinheiro Lucas Ristow, sócio do BCOR Advogados. Ele acrescenta que, por ser uma decisão recente e não haver outra em sentido contrário, a União não teria como recorrer.

"Na prática, a decisão confere maior segurança jurídica para as empresas fazerem a compensação do que foi pago nos últimos cinco anos, sem a aplicação da limitação. Quanto maior a folha da empresa, maior o impacto financeiro."

A limitação de 20 vezes o salário mínimo foi instituída em 1981, pelo artigo 4º da Lei nº 6.950.

O texto impunha o teto para o valor do salário de contribuição, que é a base de cálculo das contribuições previdenciárias.

E seu parágrafo único complementava que o mesmo limite deveria ser aplicado "às contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros" - destinadas ao Sebrae, Inbra, Sesi, Senai, Senac, Sesc etc.

Contudo, em 1986, o Decreto nº 2.318 aboliu o limite "imposto pelo artigo 4º da Lei nº 6.950 para efeito do cálculo da contribuição da empresa para a Previdência Social".

Por entender que as contribuições parafiscais estariam atreladas ao financiamento da Previdência Social, a União começou a alegar que o parágrafo único da Lei 6.950 também havia sido revogado.

Por nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) diz que realizou estudo recente e evidenciou que a lógica dos julgados pelos tribunais regionais federais sobre esse tema é no sentido de que a limitação de 20 salários mínimos foi revogada juntamente com o artigo 4º, por não ser possível subsistir em vigor o parágrafo estando revogado o artigo correspondente.

"Não restaria dúvida de que, tanto para a contribuição da empresa quanto para as contribuições em favor de terceiros (Sistema S), fora abolido o limite de 20 vezes o valor do salário mínimo, passando a incidir sobre o total da folha de salários", afirma o órgão.



NEWS

Na decisão publicada esta semana, o relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, declarou que "no que diz respeito às demais contribuições com função parafiscal, fica mantido o limite estabelecido pelo artigo 4º da Lei nº 6.950/1981 e seu parágrafo, já que o Decreto-Lei 2.318/1986 dispunha apenas sobre fontes de custeio da Previdência Social" (REsp 1570980). Ele foi seguido pelos ministros Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa e Gurgel de Faria.

Em 2008, a 1ª Turma chegou a decidir a favor da limitação, mas a composição era completamente diferente (REsp 953742). A turma era formada pelo ex-ministro José Delgado, o atual ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, o ministro Francisco Falcão (hoje na 2ª Turma), além de Teori Zavascki e Denise Arruda, já mortos. Depois disso, a Corte só proferiu decisões monocráticas.

A PGFN afirma que apresentou o agravo interno para que o STJ pudesse refletir, novamente, sobre a tese da União. "Como até então não houve oportunidade de sustentações orais, para um debate mais amplo sobre o tema, a PGFN continuou tentando levar o seu ângulo aos ministros", diz em nota.

Do ponto de vista das empresas, a derrota da União é vista como um movimento de consolidação da jurisprudência da Corte a favor da limitação da base de cálculo das contribuições parafiscais, segundo Chede Suaiden, sócio da área previdenciária do Bichara Advogados. "Hoje, praticamente todas as companhias pagam as contribuições ao Sistema S, Inca e salário-educação sobre a base cheia.

Acredito que elas podem se beneficiar e tentar recuperar créditos do que foi pago a mais nos últimos cinco anos, com base nessa recente decisão", afirma. Já a advogada especialista em direito previdenciário do Pinheiro Neto Advogados, Cristiane I. Matsumoto, destaca a importância da decisão do STJ frente ao julgamento do Supremo agendado para 30 de abril (REsp 603898). Na ocasião, os ministros definirão se a cobrança da contribuição destinada ao Sebrae é constitucional.

"Se o STF entender que essas contribuições são constitucionais, as empresas poderão pedir na Justiça a limitação da base de cálculo, conforme a decisão do STJ", diz.

"Mas se elas forem declaradas inconstitucionais com modulação dos efeitos [para valer a partir da data da decisão do STF], a decisão do STJ poderá ao menos permitir a compensação dos valores pagos a mais nos últimos cinco anos." Procurada pelo Valor, a Rhodia Brasil informou que no momento prefere não se manifestar sobre a decisão da 1ª Turma do STJ.

Fonte: Valor



AGU cobra R\$ 1,3 bilhão por desmatamento na Amazônia Legal

A Advocacia-Geral da União informou nesta quarta-feira (5/3) que o governo federal cobra, na Justiça, o valor de R\$ 1,3 bilhão pelo desmatamento na Amazônia Legal.

Segundo a AGU, o número corresponde a 29 ações civis públicas protocoladas nesta quinta, além de outras enviadas em dezembro do ano passado à Justiça.

Nos processos, grandes infratores são cobrados a ressarcir os prejuízos causados pela exploração ilegal de madeira e atividades irregulares de pecuária.

As áreas foram desmatadas ao longo do tempo em decorrência de atividades econômicas ilícitas nos estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Amapá.

A cobrança faz parte do trabalho da Força-Tarefa da Amazônia, composta por procuradores da AGU que atuam junto ao Ibama e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O grupo foi criado em setembro do ano passado.

O vice-presidente Hamilton Mourão anunciou nesta quarta que o Conselho da Amazônia vai fazer sua primeira reunião no próximo dia 25, quando será apresentado o plano com os objetivos e metas das ações para a proteção, preservação e desenvolvimento da região. O colegiado é coordenado pela Vice-Presidência e reúne 14 ministérios. Com informações da Agência Brasil.

Fonte: Conjur



Instabilidade chega ao risco-país após afetar Bolsa e dólar

Para economistas, mercado indica piora da expectativa econômica no Brasil

Desde o fim do Carnaval, a instabilidade nos mercados de câmbio e juros e na Bolsa brasileira era atribuída aos efeitos do coronavírus sobre a atividade econômica no mundo.

Os indicadores financeiros sinalizaram com mais clareza nesta quinta-feira (5) que há também uma perda da confiança dos investidores em relação à economia brasileira.

Nesse caso, os economistas olham não apenas câmbio e Bolsas. Houve também forte alta no risco-país do Brasil medido pelo CDS (Credit Default Swap), um tipo de contrato que funciona como termômetro da confiança dos investidores em relação a economias, especialmente às emergentes.

O CDS de cinco anos do Brasil subiu 14,4%, para 129 pontos. Foi a maior alta percentual diária desde o chamado Joesley Day, em 18 de maio de 2017, dia em que veio a público a informação de que Joesley Batista gravava conversa com o então presidente Michel Temer (MDB).

Na ocasião, o risco-país teve alta de 29%, para 265 pontos.

Se o CDS sobe, é um sinal de que os investidores temem o futuro financeiro do país; se ele cai, o recado é o inverso: sinaliza aumento da confiança em relação à capacidade de o país saldar suas dívidas.

O dólar também teve nesta quinta um dia de forte alta, e a Bolsa brasileira, acompanhando os pregões no mundo, despencou.

Os investidores monitoram expectativas menores para o PIB de 2020 e declarações do ministro da Economia, Paulo Guedes, e do secretário do Tesouro, Mansueto Almeida.

Segundo Guedes, a cotação do dólar pode ir a R\$ 5 caso "muita besteira" seja feita.

"Pode chegar a R\$ 5? Ué, se o presidente pedir para sair, se todo o mundo pedir para sair. É um câmbio que flutua, se fizer muita besteira, ele pode ir para esse nível", afirmou Guedes em evento na Fiesp.

O dólar fechou o dia a R\$ 4,653, alta de 1,6%. Durante o pregão, chegou a R\$ 4,667, mas desacelerou a alta com o terceiro leilão de swap cambial do Banco Central no dia. A moeda americana teve o 11º recorde nominal (sem contar a inflação) seguido em uma sequência de 12 altas consecutivas – a maior desde janeiro de 1999, quando o BC encerrou a política do câmbio fixo.

O dólar turismo está a R\$ 4,84 na venda. Em algumas casas de câmbio, está sendo vendido acima de R\$ 5.

No acumulado do ano, a moeda brasileira registra o pior desempenho do mundo, com desvalorização de 16%. Desde 30 de dezembro de 2019, quando o dólar estava a R\$ 4,014, subiu R\$ 0,64.

"A queda de juros não vai ter impacto na economia real. É o remédio errado para controlar a epidemia de coronavírus e seus efeitos, mas é única coisa que você pode fazer", afirma Roberto Dumas Damas, professor do Insper.



NEWS

Nesta sessão, o BC ofertou US\$ 3 bilhões divididos em três leilões de 20 mil contratos de swap cambial cada um. A medida aumenta a oferta da moeda no mercado, já que o BC oferece contratos que remuneram o investidor pela variação cambial, o que ajuda a reduzir o preço do dólar.

A forte desvalorização do real já começa a contaminar outros mercados, como os de ações e juros, o que exigirá do BC novas atuações para evitar um movimento descontrolado da taxa de câmbio, afirma Otavio Aidar, estrategista-chefe da gestora Infinity Asset.

"É importante o Banco Central olhar para o câmbio, uma vez que ele está destoando dos demais mercados. Está começando a levar problemas para os demais mercados. Hoje, o que a gente está vendo, em boa parte da curva de juros, um pouco na Bolsa, é em razão dessa alta rápida e desordenada do câmbio", afirma Aidar.

Ele diz que não cabe ao BC atuar para reverter o movimento de desvalorização do real, mas que a instituição age corretamente ao atuar nos momentos em que o mercado fica disfuncional.

O BC anunciou que nesta sexta (6) vai ofertar US\$ 2 bilhões em swap cambial.

Após o corte surpresa de 0,50 ponto percentual na taxa de juros americano na terça (3), o mercado vê mais espaço para uma redução na Selic no dia 18, próxima reunião de política monetária do BC. As projeções apontam a taxa entre 3,75% e 3,5% ao final do ano. No momento, está na mínima de 4,25% ao ano.

As Bolsas também tiveram um dia de forte queda.

O que é o risco-país

1. Funciona como um termômetro informal da confiança dos investidores globais em relação a economias, especialmente as emergentes
2. O "termômetro" mais usado hoje é o CDS (Credit Default Swap), instrumento financeiro que indica o risco de calote de um país
3. Se o indicador sobe muito, é um sinal de que os investidores temem o futuro financeiro do país e desconfiam que ele não vai saldar os pagamentos regulares de sua dívida
4. Se o indicador cair, o recado é o inverso: sinaliza aumento da confiança em relação à capacidade de o país saldar suas dívidas
5. Indiretamente, o risco-país também aponta expectativas em relação aos demais indicadores da economia, como o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto)

Nesta quinta, a Califórnia declarou estado de emergência com a primeira morte no estado americano pelo coronavírus, o que elevou a tensão dos mercados acionários.

A Nasdaq caiu 3%, e o Dow Jones, 3,6%. O S&P 500 recuou 3,7%. Segundo a Bloomberg, o índice americano teve sua semana mais volátil desde 2011, quando a agência de classificação de risco S&P reduziu a nota de crédito dos títulos do Tesouro americano.

O Ibovespa fechou em queda de 4,65%, a 102.233 pontos, menor patamar desde 10 de outubro, antes de a reforma da Previdência ser aprovada no Senado. No entanto, chegou a cair 6,2% à tarde.



NEWS

A avaliação entre economistas é que, além de refletir a queda das Bolsas no exterior, o mercado local agora indica também a piora da expectativa econômica no país.

Segundo Victor Cândido, economista-chefe e sócio da Journey Capital, o movimento brasileiro acompanha um cenário de aversão a risco global, no qual países estrangeiros, por serem mais arriscados, tendem a ser mais afetados.

"Nesse ponto estamos em linha com o resto do mundo", diz.

O CDS de cinco anos do Chile subiu 9,5% e o da Argentina, 11,5%.

Para Ian Arbetman, da Ativa Investimentos, ainda pesa no cenário brasileiro o conflito entre o governo de Jair Bolsonaro e o Congresso em torno do Orçamento impositivo.

"Esses ruídos preocupam por ser necessária uma comunicação para as reformas serem aprovadas na potência e velocidade necessárias", diz o analista.

Nesta quinta, mercados no exterior também tiveram grande volatilidade. O VIX, índice de volatilidade, subiu 23,8% e voltou ao patamar da semana passada, quando as Bolsas de Valores dos Estados Unidos tiveram a pior semana desde a crise de 2008.

Na quarta (4), foi divulgado o PIB de 2019, com avanço de 1,1%, abaixo ao projetado inicialmente pelo mercado e pela equipe econômica.

Nesta quinta, porém, Guedes minimizou a responsabilidade do governo de Jair Bolsonaro no resultado.

Disse que a economia já tinha estagnado desde o governo de Michel Temer e que outros fatores haviam agravado a situação.

Segundo o ministro, a tragédia de Brumadinho e o colapso da Argentina, que impactou 60% das importações de veículos do Brasil, foram os principais fatores para essa desaceleração.

Sua fala se contrapôs à de Mansueto, para quem um PIB de 1% "não é normal". Mansueto também defendeu aumento do investimento público para acelerar a retomada, ressaltando que o ajuste fiscal é que abrirá espaço para que isso, contrariando a proposta de menos Estado na economia.

"Durmo tranquilo? Não durmo. Estou muito preocupado porque a gente está em um país com crescimento muito baixo. Não é normal um país em desenvolvimento como o Brasil crescendo 1% ao ano. Isso é normal? Isso não é normal", afirmou.

Fonte: Folha de SP



NEWS

Guedes diz que economia está “reacelerando”

Estimativa para 2020 é de crescimento de 2%

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse hoje (5) que o último resultado do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos no país) mostra que a economia brasileira está “reacelerando”. Segundo ele, na comparação trimestre a trimestre é possível observar que a expansão da produção de bens e serviços foi aumentando ao longo de 2019.

O PIB fechou o ano passado com crescimento de 1,1% frente a 2018. O resultado foi alcançado após a variação do quarto trimestre de 2019, que teve alta de 0,5% na comparação com o período anterior. Na comparação com o mesmo trimestre de 2018 houve elevação de 1,7%.

“A economia, que estava a 0,7% [no primeiro trimestre de 2019], foi reacelerando ao longo do ano e terminou o ano já rodando a quase 2%”, disse o ministro ao analisar os números divulgados ontem (4). Ainda de acordo com Guedes, o crescimento do primeiro trimestre do ano passado sofreu o impacto do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho (MG) e da crise econômica na Argentina.

Paulo Guedes deu as declarações após uma reunião com acionistas e executivos de grandes empresas na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

O presidente Jair Bolsonaro esteve no encontro acompanhado dos ministros da Casa Civil, Braga Netto; Meio Ambiente, Ricardo Salles; Secretaria-Geral da Presidência, Jorge Antonio Francisco, e Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos.

Otimismo

“Foi importante essa reunião hoje (5) porque nós vimos de quem realmente está disparando os investimentos da economia brasileira o sentimento de otimismo, um clima completamente diferente do que está se falando”, disse o ministro da Economia.

Para este ano, a estimativa de Guedes é que a economia brasileira cresça 2%.

O ministro acredita que a epidemia de coronavírus tenha poucos impactos no Brasil. Segundo ele, a economia nacional ainda é muito fechada e, por isso, é menos afetada pelas mudanças no cenário global.

“O Brasil é um dos menos integrados, então vai pegar muito mais nos outros do que em nós”, enfatizou.

A reunião durou cerca de duas horas e foi seguida de um almoço.

Dólar

O ministro Guedes atribuiu às recentes altas do dólar a um ajuste do cenário econômico, com menos gastos públicos e juros mais baixos. “O modelo econômico mudou.

O Brasil passou quatro décadas como paraíso dos rentistas e o inferno dos empreendedores.

Modelo onde a taxa de juros estava sempre lá em cima, o governo se endividando em bola de neve, juros a 60% ao ano.

Nós passamos uma década com juros de dois dígitos.



NEWS

E depois continuamos com os juros altos”, disse. Para o ministro, o cenário abre outras possibilidades para o aquecimento econômico. “Vai ter consumo, vai ter investimento, porque os juros são mais baixos. E ao mesmo tempo vai ter mais exportação, porque o câmbio tá lá. A inflação tá baixa, em 4% também”, disse.

Fonte: Agência Brasil



Guedes recusa-se a assinar projeto que viabilizou acordo com Congresso

Ministros da Economia e da Secretaria de Governo estão em conflito

O ministro da Economia, Paulo Guedes, recusou-se a assinar um projeto de lei enviado pelo governo ao Congresso Nacional (PLN), que é a base do acordo firmado entre o Palácio do Planalto e as lideranças políticas para encerrar o impasse a respeito do controle de R\$ 30 bilhões do Orçamento.

O PLN 4 acrescenta um parágrafo único ao artigo 66 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estabelecendo que cabe ao relator-geral do Orçamento e às comissões da Câmara e do Senado indicar os beneficiários das emendas que fizeram e a ordem de prioridades apenas nos acréscimos das programações originais feitas pelo Executivo ou de novas programações.

Por duas vezes, Guedes recomendou o veto a esse dispositivo aprovado pelo Congresso no ano passado e neste ano, com o argumento de que ele "é contrário ao interesse público" e investe "contra o princípio da impessoalidade que orienta a administração pública".

O relator-geral utilizou um tipo especial de emenda. Ele cortou da proposta algumas programações feitas pelo Executivo e, em seguida, as reintroduziu como emendas suas ao Orçamento.

Com isso, ele acabou apresentando emendas no montante de R\$ 30 bilhões, um recorde histórico. Com base no dispositivo vetado por Bolsonaro, depois de ouvir Guedes, o relator-geral iria definir os beneficiários dos R\$ 30 bilhões e a prioridade de execução das programações, deixando muito pouco espaço para a gestão do próprio Executivo.

O Congresso ameaçou derrubar o veto do presidente, abrindo uma crise entre com o Executivo. Em negociação, o Planalto concordou em encaminhar um PLN ao Congresso, restabelecendo a capacidade do relator-geral e das comissões das duas Casas de indicar os beneficiários das emendas e a prioridade da execução apenas no que toca aos acréscimos realizados nas programações originais do Executivo e no caso de novas programações. Foi a condição imposta pelos líderes para não derrubar o veto de Bolsonaro.

O ministro da Economia, no entanto, não assina a exposição de motivos desse projeto, que foi firmado apenas pelo ministro Luiz Eduardo Ramos, da Secretaria de Governo (Segov).

Consultada, a assessoria de Guedes informou que ele não assinou o PLN porque isso cabia ao Segov, não a ele. Mas Ramos, responsável pela articulação política do Planalto, não participa da Junta Orçamentária do governo federal.

Segundo fontes ouvidas pelo Valor, houve uma conversa entre os dois ministros em que Guedes expôs sua insatisfação com o acordo e se recusou a assinar esse PLN, um dos dois encaminhados ao Congresso como parte do acordo. O outro projeto regulamenta as emendas constitucionais 100 e 102, que criaram o Orçamento impositivo. Outro PLN reclassifica despesas do Orçamento.

Com o acordo fechado entre Planalto e líderes, o valor das emendas do relator geral seria reduzido dos R\$ 30,1 bilhões para algo como R\$ 17,5 bilhões, segundo o Ministério da Economia.



NEWS

Ele indicaria os beneficiários desses recursos. Nos R\$ 30,1 bilhões do relator, R\$ 1,5 bilhão foi destinado a uma reserva de contingência, chamada de "despesa financeira". O Executivo retomaria a gestão de R\$ 11 A bilhões, antes geridas pelo relator-geral e pelas comissões.

O Valor apurou ontem que o governo já empenhou, ou seja, já autorizou o gasto de R\$1,5 bilhão de emendas do relator-geral e de R\$ 300 milhões de emendas de comissões. Isso foi possível porque Bolsonaro vetou o artigo da LDO que estabelecia o direito do relator e das comissões indicarem os beneficiários dos recursos.

"Ele [Guedes] não iria assinar o PLN porque lá atrás recomendou o veto", disse uma fonte.

"Tem sempre uma posição política e uma posição técnica. Se a política prevalece e não fere a lei, muitas vezes ela prevalece sobre a técnica."

Segundo essa fonte, essa não foi a primeira desavença entre Guedes e o Planalto sobre textos encaminhados ao Congresso. O ministro trabalhou contra a medida provisória que criou a Nav Brasil, que deve assumir as atribuições relacionadas à navegação aérea hoje a cargo da Infraero. Mas a vontade do Planalto - e dos militares - prevaleceu, e a MP foi aprovada.

Fonte: Valor



NEWS

BC deveria reconsiderar sinal de corte

Em fevereiro, o colegiado não havia cravado uma interrupção nos cortes de juros

Especialistas em política monetária ouvidos pelo Valor acham que o Banco Central deveria rever a sua indicação de corte na taxa básica de juros, diante dos sinais de deterioração do risco país e da escalada da taxa de câmbio. "Não deu certo", afirma um ex-membro do Comitê de Política Monetária (Copom) do BC, de forma reservada. "Quando não funciona, a melhor saída é voltar atrás e reparar o erro."

Integrantes do colegiado em diferentes formações do Copom afirmam que há uma inconsistência entre a atuação do Banco Central no câmbio, com a venda de dólares no mercado futuro, e a sinalização de baixa de juros. Esse "mix" de política é possível em economias mais avançadas, mas o Brasil ainda não teria os fundamentos sólidos o suficiente para adotá-lo.

O nosso déficit em conta corrente é alto, atualmente perto de 3% do Produto Interno Bruto (PIB), mesmo com a economia estagnada; e os desequilíbrios fiscais não estão equacionados, com a persistência de déficits primários e uma tendência de alta da dívida bruta (que só caiu no ano passado devido à venda de reservas).

Preocupa, em especial, a repercussão de um ambiente internacional mais perigoso, que faz cair a ficha mais rápido sobre o lento progresso nas reformas dentro do país. O tempero de tudo isso são os ruídos mais recentes sobre o processo de fritura do ministro da Economia, Paulo Guedes. Em 2008, lembra um especialista, o Brasil foi atingido por um choque externo de grande magnitude.

Na época, o país tinha o grau de investimento, mas a sua resposta foi prover liquidez ao mercado, em dólares e em reais, e baixar os juros só depois de vencida a batalha das expectativas inflacionárias.

Um especialista diz que o BC escreveu um comunicado contundente sobre o impacto da crise do coronavírus sobre a inflação, assumindo de antemão que o efeito baixista provocado pela desaceleração da economia mundial vai predominar sobre o da alta da cotação do dólar. O risco, afirma ele, é assumir que o repasse cambial vai se comportar de forma linear, reproduzindo o passado mais recente, quando todos os estudos econômicos feitos pelo Banco Central revelam que os coeficientes de repasse mudam com as circunstâncias.

Os impactos na inflação costumam ser mais leves quando o câmbio oscila em bandas mais estreitas, como 5%, mas podem ser muito mais fortes numa depreciação acima de 15%, como a que ocorreu a partir de janeiro. O repasse cambial depende, também, da credibilidade da política monetária, que está sendo colocada à prova pelo comunicado do Banco Central. Caso o BC perca a batalha da credibilidade, o repasse cambial para a inflação também tende a ser maior.

Voltar atrás na comunicação de política cambial também tem seus custos na reputação, mas quando o BC vai na direção certa ela é rapidamente reparada.



NEWS

Depois que adotaram a estratégia de fornecer "forward guidance" para as taxas, vários bancos centrais se viram na posição de ter que voltar atrás.

Na administração ilan Goldfajn, o Copom desistiu de um corte sinalizado em maio de 2018, depois que a taxa de câmbio subiu fortemente. Na gestão Tombini, o colegiado reviu rapidamente a sinalização de manutenção dos juros por período prolongado quando a inflação saiu do controle. Quando Arminio Fraga era presidente, em 2002, o BC cortou os juros numa reunião e, pouco depois, subiu fortemente num encontro extraordinário, depois que o estímulo foi mal absorvido pelos mercados num período de forte incerteza eleitoral.

No caso atual, afirma um ex-membro do BC, o forward guidance feito pelo Copom é fraco e permite uma saída. Em fevereiro, o colegiado não havia cravado uma interrupção nos cortes de juros, ressaltando a todo o tempo que a sua mensagem estava vinculada à evolução dos dados.

Da mesma forma, agora o Copom fez uma mensagem condicional à evolução do cenário econômico. Disse, é verdade, que os efeitos baixistas na inflação do coronavírus suplantam os altistas. Mas enfatizou - o verbo usado foi esse - que "as próximas duas semanas permitirão uma avaliação mais precisa dos efeitos do surto de coronavírus na trajetória prospectiva de inflação no horizonte relevante de política monetária".

Alguns especialistas acham que o Copom pode esperar pela reunião para redirecionar a política monetária. Outros, que pode reformular o seu comunicado para tirar a certeza do mercado de que houve um guidance muito firme para a taxa de juros.

Fonte: Valor





Open banking será olhado de perto, diz BC

Mercado definirá regras para funcionamento, mas regulador diz que poderá intervir se necessário

O Banco Central (BC) pretende que instituições financeiras e fintechs definam as regras de governança do open banking, mas decidiu que vai acompanhar esse processo mais de perto.

"Deixar solto não ia rolar", afirmou ontem o consultor do Departamento de Regulação da autarquia, Mardilson Queiroz, em evento realizado na sede do escritório de advocacia Pinheiro Neto.

Foi por esse motivo, segundo ele, que o BC anunciou nesta semana a criação de um grupo de trabalho com nove entidades para debater o modelo - incluindo a composição, as atribuições e as responsabilidades dos órgãos que vão cuidar de aspectos técnicos, administrativos e estratégicos. Fazem parte a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a Associação Brasileira de Bancos (ABBQ), e representantes do setor de cartões e de fintechs.

O BC também estará "bem presente" na convenção entre os participantes do mercado, acrescentou Queiroz. A convenção é o processo no qual, após a publicação das regras, bancos, fintechs e demais empresas do setor vão criar parâmetros mais específicos para o compartilhamento de dados de clientes. O regulador vai criar um comitê interno de open banking, que será a interface entre o mercado e a diretoria do regulador. "Até no MMA tem regra", disse, no mesmo evento, Diogo José de Sousa, coordenador do Departamento de Regulação do BC. O órgão decidiu organizar o processo para apaziguar divergências entre os participantes, já que há interesses e realidades muito diferentes entre eles.

Fontes de bancos e fintechs definem o ambiente das discussões como colaborativo, mas reconhecem que há dificuldades no processo. Um dos pontos de atrito é o ressarcimento dos custos das instituições que cederem dados dos clientes. Há um debate sobre o que e quanto será cobrado. A intenção, disse Sousa, é que o mercado defina essa compensação, mas o regulador poderá intervir se necessário.

Os representantes do BC admitiram que o prazo para implementação do open banking (até o fim de 2021) é apertado e não estão fechados a uma revisão. O cronograma sugerido pelo regulador prevê a adoção de todas as etapas até o fim do ano que vêm. "O que a gente não quer é que seja postergado por questões de menor relevância", disse Sousa. "Recebemos pedido para adiar em quatro anos. Não é razoável."

Fonte: Valor

